



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 14014/2023/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023

Assunto: Resposta aos requerimentos nº 99/2023, da lavra do vereador Rodrigo Machado, requerendo o aumento de efetivo de Investigadores, Delegados e Escrivães para a Polícia Judiciária Civil de Sorriso e Policiais para Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor

**IAGO MELLA**

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, 2,615, Bairro: Centro

Sorriso/MT – CEP: 78.890-161

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder a Vossa Excelência a demanda encaminhada através do Ofício nº 182/2023 – GP/SEC, encaminhando o Requerimento nº 99/2023, da lavra do Vereador Rodrigo Machado, requerendo o aumento de efetivo de Investigadores, Delegados e Escrivães para a Polícia Judiciária Civil de Sorriso e Policiais para Sorriso/MT.

Considerando a manifestação da Delegada Geral de Polícia, com auxílio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior, informou que a demanda que se refere ao quadro efetivo Policial na Delegacia de Polícia de Sorriso, a r. Diretoria encontra escassez de servidores, pois o ultimo acréscimo no efetivo de Escrivães e Investigadores de Polícia nas Delegacias do Interior ocorreu há mais de sete anos, e sabe-se que no serviço público, a única forma de aumento no efetivo de Policiais na Polícia Judiciária Civil é via concurso público, o qual possui rigorosos trâmites e a autorização é de competência exclusiva do Governo.

Diante o exposto, a r. Diretoria informou também que no momento está aguardando a definição do Poder Executivo acerca do quantitativo de Investigadores e Escrivães que serão nomeados, e, somente após, ter condições de realizar um estudo técnico para identificação dos locais onde a lotação de tais policiais atendera de maneira mais eficiente e eficaz o interesse da Administração, pois como se sabe, com concurso público em trâmite, o edital previu apenas cadastro de reserva.



Classif. documental 010

Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 27/04/2023 às 19:11:57  
Documento Nº 8431111-7178 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8431111-7178>



SESP/OF/2023/14014A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Foi ressaltado que a distribuição atual dos servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de forma de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia as demandas policiais nos municípios. E para que isso aconteça a contento é necessário que se tenha um número razoável de servidores que possam realizar o trabalho sem que estes sejam sacrificados e sem que suas vidas sejam colocadas em risco por falta de amparo do Estado.

Deste modo, foi ratificado que só após a conclusão do citado concurso público e assim que dor possível quantificar o número de policiais que serão disponibilizados para lotação no Interior do Estado, um estudo técnico será realizado para identificação dos locais onde haverá intenção de lotação e, então somente, poderá afirmar a possibilidade de aumentar o efetivo policial no Município de Sorriso/MT.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Respeitosamente,

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública



Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 27/04/2023 às 19:11:57  
Documento Nº: 8431111-7178 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8431111-7178>

2



SIGA